

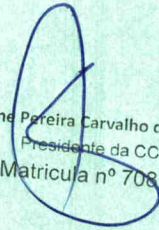


1177
te

JUNTADA

Nesta cidade de Açailândia- MA, na Prefeitura Municipal de Açailândia, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 7743/2022', que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2022, tendo por objeto Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para elaboração de projeto executivo referente à meta 01 do Convênio nº 8.383.00/2019/CODEVASF (SICONV N° 896016/2019), através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº	37.590.863/0001-76
ENDEREÇO	RUA DOS AZULOS Nº 01 SALA 1022 - 10º ANDAR JARDIM RENASCENÇA, 2213, PARQUE DAS MANSOES, CEP 65.075-060, SÃO LUIZ , MA


Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

PMA-MV/CCL
LIN BRANCO™



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

1178

05/120

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC (Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 137/2015)				
NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) 2M SERVENG				
CNPJ N° 37.590.863/0001-76	INSCRIÇÃO ESTADUAL N°		INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 98267408	
DATA DE ABERTURA 02/07/2020	CAPITAL SOCIAL (R\$) R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)		MICROEMPRESA OU EPP? EPP	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CRE-MA			CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE N° 0005430119	
ENDEREÇO COMPLETO RUA AZULÕES, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022				
BAIRRO JARDIM RENASCENÇA		CIDADE SAO LUIS	UF MA	CEP 65.075-060
(DDD) TELEFONE N° (98) 98480-3116	(DDD) FAX N°	E-MAIL GRUPO2MENG.CIVIL@GMAIL.COM		
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 41.20-4-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
OBJETO SOCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA (DISPENSADA *) 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA (DISPENSADA *) 91.03-1-00 - ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL				
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME) MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA		CPF N° 054.898.633-90 605.030.973-65	ESPÉCIE SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO	
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.				
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR				
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE EMITIDO EM: 29 DE MARÇO DE 2022 / VALIDADE: 180 DIAS ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.			COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da CCL	

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br

Página 1/1

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: 05/06/2022
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

8711

PM-51/COE
LH BRANCO

02 / 11/20

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054.898.633-90, (Diretora Geral), está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: AV. Colares Moreira nº
CIDADE/ESTADO: Renascença - SÃO LUIS -MA
CEP: 65.075-060
TELEFONE: (98) 984803116.

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Ed. Planta Tower
DA ESQUERDA: Ed. Residencial
FRENTE: Armazém Paraíba – Renascença

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

PM-111/001
LIBRARI
LIBRARI

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS).

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022

DATA: 15/06/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL



São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira, CPF: 054.898.633-90

2M Engenharia e Serviços LTDA / CNPJ sob n.º 37.590.863.0001-76 / Rua dos Azulões nº. 1,
Salas 1022 – 10º andar / Jardim Renascença / CEP: 65075-060.

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Large handwritten mark)

(Handwritten mark)

PNAMA / CCL
EM BRANCO

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054.898.633-90, (Diretora Geral), DECLARA para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

LIBRERIA
LIBRERIE



1182
05/11/2022

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
(CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.854/1999)

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A empresa **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98)984803116(98)932353353, email:Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega menor de dezesseis anos**.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (N).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

9211

18

LIBERANDO

06/11/2022

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022

DATA: 15/06/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A empresa A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto no Art. 3º na Lei Complementar Nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto 2060-R, de 20 de maio de 2008, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe.

- () MICROEMPRESA (ME);
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP);
() OUTROS.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretor Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

2477

PM-111/01
LIBERANCO

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, **Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353**, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de encomenda mista de acordo com a lei art. 17, inciso XI da Lei 13.707/2018.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

FMA-MA / CCL
L. BRANCO

08 1120

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

1911

1911-1912

MASSA/COE

LIBRANCO



DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

1931

PRIMA / CCL
LIBERANCO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 7743/2022

DATA: 15/06/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA

Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal o Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), DECLARO, como representante legal para os fins da presente declaração, afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no termo de referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existente para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para execução do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.

OBSERVAÇÃO: A NÃO ACEITAÇÃO DESSA DECLARAÇÃO QUE SUBSTITUI A VISITA TÉCNICA FERE O ARTIGO Nº03 DA LEI Nº 8.666/93, EM CONJUNTO COM ART. Nº37 INC.XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E TODOS OS ACÓRDÃOS CITADOS ABAIXO.
LEGISLAÇÃO
ACÓRDÃOS Nº 4.968/2011-SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃOS Nº 110/2012-PLENARIO TCU
ACÓRDÃOS Nº 785/2012-PLENARIO TCU
ACÓRDÃOS Nº 906/2012-PLENARIO TCU
ACÓRDÃOS Nº 7519/2013-SEGUNDA CÂMARA, TCU-024.995/2013-4

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90

7421

PMCMX / CCL
LIBERANCO

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

A **2M Engenharia e Serviços LTDA**, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, Fone/Fax:(98) 984803116 – (98) 932353353, e-mail: **Matheuspastanaeng.civil@hotmail.com**, por intermédio do Seu representante legal a Sr. **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, Carteira de Identidade nº 0334926520073-SSP-MA, CPF nº 054,898,633-90, (Diretora Geral), DECLARO, para fins de informação junto ao Município, que a equipe técnica da **2M Engenharia**, Consultoria e Projetos é a responsável pela elaboração de projeto básico e executivo de engenharia.

ENGENHEIRO CIVIL, MARCO ANTÔNIO MARANHÃO, PORTADOR DO CREA 2942/D-MA; *M*

ARQUITETA RENATA MERCEDES COELHO COSTA; *R*

ENGENHEIRO CIVIL: GILSON ALEX FONSECA CARVALHO, CREA N.º1107602211 *A*

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES CARLOS MAGNO ALVES ABRANTES SOUSA, PORTADOR DO CREA/MA 5292/TD. *CP*

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

(Signature)
2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF: 054.898.633-90
Diretora Geral

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva Pastana De Oliveira
CPF: 054.898.633-90



LIBRERIA

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PMANN/CCS
LIBRANCIO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

52/1120

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022
REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 7743/2022
DATA: 15/06/2022
HORÁRIO: 09:00 HORAS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA- MA
Att.: Att.: COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO – CCL

EU, MARCO ANTÔNIO MARANHÃO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DO CREA 2942/D-MA; DECLARO, que aceito a minha indicação como responsável técnico da empresa, 2M Engenharia e Serviços LTDA, CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76 Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Jardim Renascença, CEP:65075-060, São Luís – MA, caso seja vencedora da licitação em Epigrafe.

Atenciosamente,

São Luís (MA) 15 de junho de 2022.

Marco Antônio Maranhão
Eng. Civil CREA DF/4475
Visto MA- 2942

MARCO ANTÔNIO MARANHÃO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 2942/D-MA;

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus S. P. de Oliveira
CPF: 028.833.633-90
Diretor Geral

8x11

PIA-MIA / COE
LE BRANCO

43/120 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.590.863/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) 2M SERVENG	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 91.03-1-00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AZULOEIS	NÚMERO 1	COMPLEMENTO EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUMA 22 SALA 1022
---------------------------------	--------------------	---

CEP 65.075-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM RENASCENCA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8784-8878
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **09:18:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

K

B

8

M

Q

8

MIAMI/FLA
LIFE BRANCO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



34/1120

E

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98267408	37.590.863/0001-76	92120222347157

RAZÃO SOCIAL

2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

2M SERVENG

LOCALIZAÇÃO

R AZULÕES EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022 Nº 1, JARDIM RENASCENCA
65075060 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

792A13D63724B678A8C7BB9FCD575D4F

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

1911

1911

LIBERANDO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA Portadora do CNPJ 37.590.863/0001-76 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2201990427
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020
Endereço Completo RUA AZULÕES, Nº1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP65075060			
			Situação ATIVA Status - SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
307	20220316163	16/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220237239	22/02/2022	BALANCO
223	20210515740	15/04/2021	BALANCO
002	20200738763	31/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20200548344	21/07/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
315	20200408585	02/07/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201072740	02/07/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/06/2022, às 09:20:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TGACIPJL.



MAC2201990427

Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral

LIBRERIA
LIBRERIA

1193
E



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



46 1120

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2201990353			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201072740	CNPJ 37.590.863/0001-76	Data de Ato Constitutivo 02/07/2020	Início de Atividade 10/06/2020		
Endereço Completo Rua AZULÕES, Nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA - São Luís/MA - CEP 65075-060					
Objeto Social 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA (ELABORACAO DE PROJETOS) 7119-7/01SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (ATERRO SANITARIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	605.030.973-65	R\$ 15.000,00	Sócio	N	Indeterminado
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	054.898.633-90	R\$ 285.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	054.898.633-90	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/03/2022	20220316163	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2022, às 11:18:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OJAF9DIY.



MAC2201990353

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials like 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

LIBERANCO

07/120 e

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Colinas - MA, data de nascimento 22/11/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437964420111, expedida por SSP/MA em 19/01/2016 e CPF: nº 712.700.433-15, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na TRAVESSA BARBOSA 151, nº SN, CENTRO, CEP: 65690-000;

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Belém - PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06153135800, expedida por SSP/MA em 16/12/2013 e CPF: nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 3, EDIF TOM JOBIM QUADRA28 APT 102, CALHAU, CEP: 65071-380;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão 2M SERVENG como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075060.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 7112-0/00 SERVICOS DE ENGENHARIA (ELABORACAO DE PROJETOS) 7119-7/01SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLOGICAS E AREAS DE PROTECAO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4213-8/00OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS (ATERRO SANITARIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 7111-1/00 SERVICOS DE ARQUITETURA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

1987 - 1988

LIBERATION

(18/10)

E

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 10/06/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	15000	15.000,00	5,00
MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	285000	285.000,00	95,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

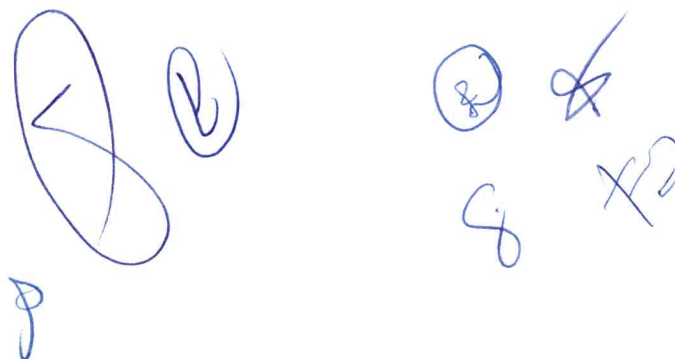
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



EN BRANCO

19/120

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 10 de junho de 2020

ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO
Sócio

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in a circle in the center, and several other initials and marks on the right.

012-111/001
LIBERANCO



E
 20/120

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO

A

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a autenticidade desta assinatura, em processo II, da Constituição Federal, e a validade desta assinatura é autêntica conforme averiguado no sistema do órgão emissor.
 Aracá, MA, 02/07/2020

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2020 SOB Nº 21201072740.
 PROTOCOLO: 200435698 DE 02/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002733153. NIRE: 21201072740.
 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 02/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

1071

LIBERANCO

01

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA (ALTERAÇÕES)
- "2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA".

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA.

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, a sócio Sr (a) **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Belém – PA, data de nascimento 25/12/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 06153135800, expedida por SSP/MA em 16/12/2013 e CPF: nº 054.898.633-90, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA DOS HOLANDESES, nº 3, EDIF TOM JOBIM QUADRA28 APT 102, CALHAU, CEP: 65071-380;. A sócia Sra. **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 22/11/1974, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0437964420111, expedida por SSP/MA em 19/01/2016 e CPF: nº 712.700.433-15, residente e domiciliada na cidade de Colinas - MA, na TRAVESSA BARBOSA 151, nº SN, CENTRO, CEP: 65690-000, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº **21201072740**, com sede na sede no seguinte endereço: RUA AZULOES, nº 1, EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MA sob o nº 37.590.863/0001-76, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem na presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A SÓCIA **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO** se retira da sociedade, cede e transfere 15.000,00 quotas de capital social da sociedade para o novo sócio **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, Carteira de Identidade profissional nº 1118401719 - MA, C.P.F. nº 605.030.973-65, residente e domiciliado na Rua 9, nº43, bairro Jardim America, Cep 65.058-298, Cidade São Luis, no Estado Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA – A SÓCIA **ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO** que se retira da sociedade, declara haver recebido da empresa **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, neste ato e em moeda corrente, a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

9

8

8

8

0111

107

RM-MS / CCL
L'ERANCO



22 1120 2

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS) 7119-7/01SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

A sociedade que tem por objeto social a:

Atividade primaria:

4120-4/00 – Construção de edificios

Atividade Secundaria:

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação

CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia

CNAE Nº 9103-1/00 - Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

2

2

8

P

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

MA-MA / COL
LA BRANCO

O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (Trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd	Quotas	Valor Em R\$ %
FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA	150000	15.000,00	5,00
MATHEUS S. PASTANA DE OLIVEIRA	285000	285.000,00	85,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Luís- Maranhão, 28 de Agosto de 2020.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
 CPF nº 061.531.358-00

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
 CPF nº 605.030.973-65

ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO
 CPF nº 712.700.433-15

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark: 23/120)

(Handwritten mark)

FRANCESCO
LIBERATO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 1.º inciso II, da Constituição Federal, que as informações constantes no presente Atestado de Verificação foram extraídas do Sistema de Registro Empresarial e Integração.

Açailândia - MA, 15/08/2020

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 15:52 SOB Nº 20200738763.
 PROTOCOLO: 200738763 DE 31/08/2020 14:51.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004011732. NIRE: 21201072740.
 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 31/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAKKA / COL
LIBERANDO

25/1/20

1202

Te

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
 MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
 0334926520073 SSP MA

CPF
 054.898.633-90

DATA NASCIMENTO
 25/12/1994

FILIAÇÃO
 PEDRO PASTANA DE OLIVEIRA J
 UNIOR
 JEANE DE FATIMA CASTRO SILV
 A

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 06153135900

VALIDADE
 11/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
 16/12/2013

OBSERVAÇÕES
 EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
 Matheus Silva P. de Oliveira

LOCAL
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 12/09/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

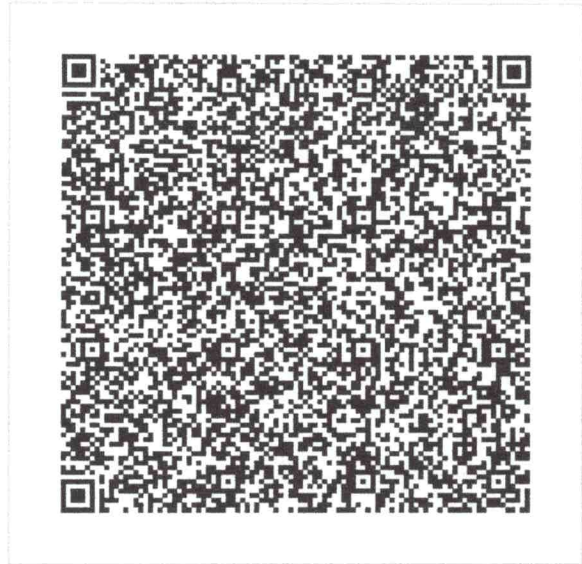
67192384566
 MA036196592

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1525725713

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark resembling a star or asterisk.

Large handwritten scribble in blue ink.

Handwritten letter 'P' in blue ink.

Handwritten letter 'S' in blue ink.

Handwritten signature or initials in blue ink.

1177

1177

1177

1177

LIBERANCO



5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUBECKO
 Tabella
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lqs 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 16/02/2022 10:16:56 25712
 Em Testemunho _____ da verdade.

Francivalva de Jesus Aires - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT156711KW2ZH18TQND0X234 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$5,14 FERC.: R\$0,15 FADEP.: R\$0,20 FEMP.: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

1203
 (26) 120
 E



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
 017958232001-5
 DATA DE EMISSÃO: 04/08/2014

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

JAI ME SOUSA FILHO E RITA DE CASSIA SILVA

DATA DE TORNAR-SE: 13/08/1995

SAO LUIS - MA
 NASC. N. 268.105 FLS. 37-V LIV. 281

ASSISTENTE DO TITULAR
 LEI N.º 116 DE 2003/83

605030973-65
 P-2

VIA-02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA

017958232001-5

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

ASSISTENTE DO TITULAR
 LEI N.º 116 DE 2003/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

04/08/2014

13/08/1995

SAO LUIS - MA

NASC. N. 268.105 FLS. 37-V LIV. 281

605030973-65

P-2

VIA-02



(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten signature)

(Handwritten initials and marks)

500

LIBRO EN BLANCO

PRIMA / GOL
LIBRO EN BLANCO

LIBRO EN BLANCO

Data da consulta: 20/05/2021 18:45:39

1204

(27) / 120 E

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.590.863/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/07/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

✱

Ⓜ

Ⓜ

Ⓜ

Ⓜ

Ⓜ + 12

LIBRARY
LIBRARIOS

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 37.590.863/0001-76

NOME EMPRESARIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 02/07/2020.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

- I – cientificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;
- II – encaminhar notificações e intimações; e
- III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

- I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;
- II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;
- III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;
- IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;
- V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;
- VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.11.86.13.68

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a circled 'V' in the center, and several other initials and marks at the bottom right.

LIBERANCO

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

(29) | 120 te

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 02/07/2020, NIRE: 21201072740, CNPJ: 37.590.863/0001-76, estabelecido(a) na RUA AZULOES, 1 EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENCA, São Luís - MA, CEP: 65075-060, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 11/03/2022

FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA
Sócio

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

(29)

P

(29)

(29)

8

✓

✓

2000
10/20/00
10/20/00

10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00
 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00 10/20/00

PMA-MA/CCS
LEI BRANCO



30/120 E

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
60503097365	FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a validade pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Terceira - MA, 15/06/22

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 09:58 SOB N° 20220316163.
PROTOCOLO: 220316163 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203283860. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/03/2022.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

PHAM / COL
LIBERATO



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

1208

31/120

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98267408 CNPJ: 37590863000176
NOME EMPRESARIAL: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: 2M SERVENG
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 31/08/2020
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201072740
CAPITAL SOCIAL: 300.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 02/07/2020
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA 22080120030361430
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060
COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: R AZULOES CEP: 65075060
COMPLEMENTO: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 BAIRRO: JARDIM RENASCENCA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	contabilidade-ma@hotmail.com
TELEFONE	(98) 987848878
	CONTABILIDADE-MA@HOTMAIL.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature, a circled '2', and other scribbles.

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

ALBINO

MANA/CO
LIBRANCO

32/1/20

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETO SOCIAL

1209

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
422270200	OBRAS DE IRRIGACAO	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
910310000	ATIVIDADES DE JARDINS BOTANICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
Contábil	05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	95%
71270043315	ANA CELIA DIAS CARNEIRO DE ARAUJO	SOCIO	5%
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 28/04/2022

(Handwritten signature)

CPF/CNPJ: 37599863000176
Nome/Razão: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Contribuinte

null

Servidor

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

BRANCO / COL.
LIN BRANCO

33/120



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.590.863/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:49 do dia 08/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2022.

Código de controle da certidão: **D7D1.14E7.CD3A.4C70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PIRELLA GÖTTSCHE LOWE
LE BRANCO®



1211

(34) 1120

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 066685/22

Data da Certidão: 28/04/2022 10:14:50

CPF/CNPJ 37590863000176 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/08/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2022 09:10:41

LIBERANCO



1212

35 1120 e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030008/22

Data da Certidão: 04/05/2022 09:07:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 37590863000176

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/05/2022 09:07:10

1915

LIBRARIO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 37.590.863/0001-76**Razão Social:** 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**Endereço:** RUA AZULÕES N 1 EDIF OF TOWER BL COL 2 SL 1022 / JARDIM
RENASCENCA / SAO LUIS / MA / 65075-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2022 a 30/06/2022**Certificação Número:** 2022060104282020369697

Informação obtida em 02/06/2022 09:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PM-MA/CDL
LIBRANCO



PREFEITURA DE SAO LUÍS



1214

E

37 // 120

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007103802022

Validade: 13/07/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.590.863/0001-76	Inscrição Municipal: 98267408
Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA AZULOES	
Número: 1	Complemento: EDIF OFFICE TOWER BLOCO COLUNA 22 SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65075060

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **13 de junho de 2022 às 07:54**, sob o código de autenticidade nº **2555150829E4EA064828C68985E942C9**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

*

E

X7

8

P

7

8

01/20/2017 / CCL

LIVRANCO



38/120 E

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/04/2022 10:20:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **37.590.863/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

7

8

9

10

PIRELLA GÖTTSCHE LOWE
LIBERANCO

39/120 1216
E

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

✗

②

③

④

✗

⑤

⑥

LIBRARI
LIBRARIO

40 11/20

1217
E



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **054.898.633-90**

[Handwritten signature]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

[Handwritten mark]

Certidão emitida às 09:28:10 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

[Handwritten mark]

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: UESY140622092810

[Handwritten mark]

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

LIBRERIA
L. BRANCO



42 11/20 te

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA**

CPF/CNPJ: **605.030.973-65**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:10 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: OHRO140622092910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

↓

te

te

te

LIBRARIO



42 1120

1219
E

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.590.863/0001-76**

Handwritten signature

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Handwritten signature

Certidão emitida às 09:30:15 do dia 14/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Handwritten mark

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Handwritten signature

Código de controle da certidão: LFHY140622093015

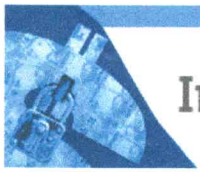
Handwritten signature

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature

Handwritten signature

LIBRARIO
LIBRARIO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

43 11/20

1220
to

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 09:45) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.590.863/0001-76.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.8305.0DDE.D757 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

LIBRARY
LIBRARIO

44/1120

1221

te



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 054.898.633-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.83F9.2AFF.F001 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

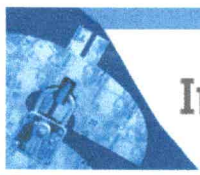
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LIBERANCO

45/120

1222

to



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/06/2022 às 09:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.030.973-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A8.8355.98DA.E837 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

✱

②

②

②

✱

✱

②

LIBERANDO

96 / 120

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 11462022
Código de validação: E4C7A12DB1

Número da guia: 22057301001240447.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 15/06/22

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e sete (27) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR¹** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **37.590.863/0001-76**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073



1 OBSERVAÇÃO:

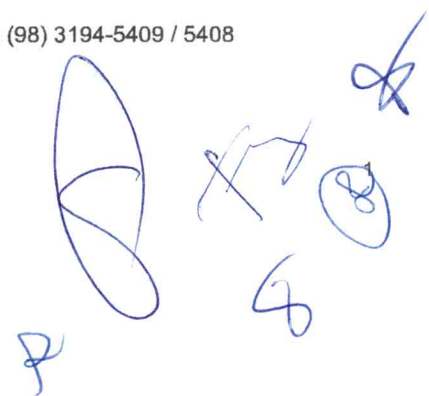
O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTJUDONE-SJDFRSL - 11462022 / Código: E4C7A12DB1
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



1001
1002
1003
1004
1005
1006
1007
1008
1009
1010
1011
1012
1013
1014
1015
1016
1017
1018
1019
1020

LIBRARIATO



(47) / 120

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 27/05/2022 15:41 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)

[Handwritten signature]

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

AC. Nândia - MA, 15 / 06 / 22
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

100

RECEIVED

NOV 19 1964

LIBRARY/CP
LIB BRANCO

100

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

48 / 1120

CERTJUDONE-CSERVCGJ - 42022
Código de validação: 4EE434DE45

Número da guia: 22105301001251449.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho - MA, 15 / 06 / 22
Presidente da CCL
Matricula nº 738

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições.

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o nº 26514/2022 em que é requerente a 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, situada na Rua dos Azulões, nº 1, sala 1022, 10º andar, Edifício Officer Tower, Bairro Jardim Renascença, São Luís- MA, inscrita no CNPJ 37.590.863/0001-76, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no "Fórum Desembargador Sarney Costa", situada na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA e responde por ela o secretário da distribuição do Fórum, Anselmo de Jesus Carvalho. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 149 do Novo Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 3 (três) dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, neste Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Eliana da Conceição Monteiro Almeida Ferreira, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e eu, José Jorge Figueiredo dos Anjos Júnior, Diretor da Secretaria da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA
Coordenadora das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matricula 121970

JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ



CERTJUDONE-CSERVCGJ - 42022 / Código: 4EE434DE45
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Handwritten signatures and initials: a large signature, a signature with '1' below it, and other initials.

LIBRARIO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

49 / 120 6

Matrícula 155846

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/06/2022 12:43 (ELIANA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO ALMEIDA FERREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 03/06/2022 12:55 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS JUNIOR)

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Assailândia - MA, 15 / 06 / 22

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1



Handwritten signatures and initials: a large signature, a circled 'E', a circled 'P', a circled 'S', and a circled '8'.

LIBRERIA/CCS
LIBRERIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Certidão nº: 749407/2022

Expedição: 11/01/2022, às 16:54:21

Validade: 09/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.590.863/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 15/06/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Presidente da OCL

Endereço eletrônico: ondt@tst.jus.br

Matrícula nº 7087-1

PHARMA / CDS
LIBRARIO



S1/11/20

E

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (2M SERVENG)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2022, às 10h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 03/2022

Última competência processada da RAIS: 2020

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **4cf05Nd**.

P

P

P

P

Faint, illegible text on the left side of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

mikey/cst.
LET BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



1229



52/1/20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (2M SERVENG)

CNPJ: 37.590.863/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/02/2022, às 13h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 4VDYNYE.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PH-MA/CDL

LA BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

53/11/20

6

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.590.863/0001-76

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/03/2022, às 09:46:29, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 36BCG82M87

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

6

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA 15/06/22
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 7087-1

B

6

6

6

6

6

PIAZZA / COL.

LIBERANDO

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Thallyson Higo Silva Costa
REGISTRO.....	: MA-014904/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.104.033-**



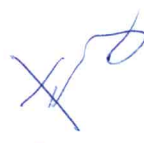



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/03/2022 as 15:35:33.

Válido até: 27/06/2022.

Código de Controle: 854627.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



1821

1821

MIAMI CO.
LIBRANCIO

Balanco Patrimonial

55/120

Te

CNPJ: 37.590.863/0001-76
 NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020
 Consolidação: Empresa

Encerrado em: 31/12/2021

ATIVO		362.098,62
ATIVO CIRCULANTE		177.098,62
DISPONIVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		185.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
TOTAL DO ATIVO	362.098,62	
PASSIVO		362.098,62
PASSIVO CIRCULANTE		17.172,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		344.926,50
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
TOTAL DO PASSIVO	362.098,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
 CONTADOR
 CRC 014904/O-1



THSC APOIO ADM E CONTABILIDADE









LIBERANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1233

Página 2 de 2

Te

56/1120

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 15/06/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matricula nº 7087-1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022 13:14 SOB Nº 20220237239.
PROTOCOLO: 220237239 DE 22/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202346516. CNPJ DA SEDE: 37590863000176.
NIRE: 21201072740. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2022.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIBRANCO

(57) / 120

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022
Bairro: JARDIM RENASCENCA
Cidade: SAO LUIS
Estado: MA
CEP: 65.075-060
Registro na Junta (NIRE): 21201072740
Data do Registro: 02/07/2020
C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

SAO LUIS , 01 de Janeiro de 2021

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR

RG: 0300118120055

CRC: 014904/O-1

MANUAL
LIBRARI

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito		
9	1102010001	CONVENIOS	2-5	Nota 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19352	28.420,00	0,00
9	3101020001	Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19353	0,00	29.000,00
9	3103040004	Simplex	31-4	Nota 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19354	580,00	0,00
				Total do Dia:		29.000,00	29.000,00
31	3103040004	Simplex	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19436	724,27	0,00
31	2104010007	Simplex a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19436	0,00	724,27
31	3103040004	Simplex	31-4		0/19437	580,73	0,00
31	2104010007	Simplex a recolher	22-9		0/19437	0,00	580,73
31	4103010001	Despesas Administrativas	41-6	Valores Referentes a: MATERIAS DE ESCRITORIO. Complemento:	0/19467	15.000,00	0,00
31	1101020001	Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: MATERIAS DE ESCRITORIO. Complemento:	0/19467	0,00	15.000,00
				Total do Dia:		16.305,00	16.305,00
				Total do Mês:		45.305,00	45.305,00

=====

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

LIBRARIO

FINANZA / CCL

LIBERANDO

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1102010001		CONVENIOS			
3	3101020001	2-5	Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19358	28.420,00	0,00
3	3103040004	30-2	Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19359	0,00	29.000,00
3	1102010001		CONVENIOS			
3	3103040004	31-4	Nota 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19360	580,00	0,00
3	1102010001	2-5	Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19361	9.310,00	0,00
3	3101020001	30-2	Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19362	0,00	9.500,00
3	3103040004	31-4	Nota 4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19363	190,00	0,00
3	1101020001	2-0	Diversos Recebimentos:			
			Descrição:	0/19458	66.150,00	0,00
3	1102010001	2-5	Diversos Recebimentos:			
			Descrição:	0/19458	0,00	66.150,00
			Total do Dia:		104.650,00	104.650,00
10	1102010001		CONVENIOS			
10	3101020001	2-5	Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19364	72.030,00	0,00
10	3103040004	30-2	Nota 5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA	0/19365	0,00	73.500,00
10	1102010001		CONVENIOS			
			Simplex	0/19366	1.470,00	0,00
			Total do Dia:		73.500,00	73.500,00
17	1102010001		CONVENIOS			
17	3101020001	2-5	Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19367	50.470,00	0,00
17	3103040004	30-2	Nota 6 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	0/19368	0,00	51.500,00
17	1102010001		CONVENIOS			
			Simplex	0/19369	1.030,00	0,00
			Total do Dia:		51.500,00	51.500,00
20	2104010007	22-9	Diversos Pagamentos:			
			Descrição:	0/19470	724,27	0,00
20	1101020001	2-0	Diversos Pagamentos:			
			Descrição:	0/19470	0,00	724,27
			Total do Dia:		724,27	724,27
31	3103040004	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO.			
			Complemento:	0/19439	6.540,00	0,00
31	2104010007	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO.			
			Complemento:	0/19439	0,00	6.540,00
31	3103010001	41-6	Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM MATERIAS DE ESCRITORIO.			
			Complemento:	0/19471	13.869,20	0,00
31	1101020001	2-0	Valores Referentes a: DESP EM GERAIS COM MATERIAS DE ESCRITORIO.			
			Complemento:	0/19471	0,00	13.869,20
			Total do Dia:		20.409,20	20.409,20
			Total do Mês:		250.783,47	250.783,47

1120

6

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

FRANCIA / CCL

LITÉRARIO

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19370	28.420,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19371	0,00	29.000,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 7 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19372	580,00	0,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19373	9.310,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19374	0,00	9.500,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19375	190,00	0,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARAN	0/19376	27.293,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARAN	0/19377	0,00	27.850,00
4	3103040004 Simples	31-4 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARAN	0/19378	557,00	0,00
Total do Dia:				66.350,00	66.350,00
19	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19472	6.540,00	0,00
19	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19472	0,00	6.540,00
Total do Dia:				6.540,00	6.540,00
30	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19440	2.420,36	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOB FATURAMENTO. Complemento:	0/19440	0,00	2.420,36
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19473	18.563,24	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19473	0,00	18.563,24
30	1203010004 Veiculos	4-6 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19484	69.500,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19484	0,00	69.500,00
Total do Dia:				90.483,60	90.483,60
Total do Mês:				163.373,60	163.373,60

1120

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PNP-101 / CCL
LIBERANDO

120

6

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	187.523,00	0,00
1	1102010001 CONVENTOS	2-5 Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19459	0,00	187.523,00
			Total do Dia:	187.523,00	187.523,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19379	28.379,40	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19380	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19381	620,60	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19382	9.296,70	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19383	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4 Nota 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19384	203,30	0,00
			Total do Dia:	38.500,00	38.500,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	2.420,36	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19474	0,00	2.420,36
			Total do Dia:	2.420,36	2.420,36
31	3103040004 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	1.557,72	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO. Complemento:	0/19441	0,00	1.557,72
31	4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	39.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: DESP GERAIS Complemento:	0/19475	0,00	39.500,00
31	1203010001 Moveis e Utensilios	4-3 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	25.500,00	0,00
31	1101020001 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PROJETADOS Complemento:	0/19485	0,00	25.500,00
			Total do Dia:	66.557,72	66.557,72
			Total do Mês:	295.001,08	295.001,08

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LIBRARIO
LIBRARIO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19461	135.498,69	0,00
1	1102010001 CONVENTOS	2-5	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19461	0,00	135.498,69
Total do Dia:					135.498,69	135.498,69
2	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19394	9.253,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19395	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4	Nota 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19396	247,00	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19397	28.246,00	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19398	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4	Nota 16 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19399	754,00	0,00
Total do Dia:					38.500,00	38.500,00
30	3103040004 Simples	31-4		0/19443	9.240,41	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-3		0/19443	0,00	9.240,41
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Valores Referentes a: Complemento:	0/19477	44.680,00	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Valores Referentes a: Complemento:	0/19477	0,00	44.680,00
Total do Dia:					53.920,41	53.920,41
Total do Mês:					227.919,10	227.919,10

04 11/20

te

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

66/1120

Folha: 10
Data: 31/12/2021
Hora: 15:33:39

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19463	51.216,00	0,00
1	1107010001 CONVENIOS	2-5	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19463	0,00	51.216,00
				Total do Dia:	51.216,00	51.216,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19412	28.130,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19413	0,00	29.000,00
4	3103040004 Simples	31-4	Nota 21 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19414	870,00	0,00
4	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19415	9.215,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19416	0,00	9.500,00
4	3103040004 Simples	31-4	Nota 22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19417	285,00	0,00
				Total do Dia:	38.500,00	38.500,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19479	4.897,12	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19479	0,00	4.897,12
				Total do Dia:	4.897,12	4.897,12
30	3103040004 Simples	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19445	2.822,01	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NAC SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19445	0,00	2.822,01
30	4103010001 Despesas Administrativas	41-6	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19480	59.850,65	0,00
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19480	0,00	59.850,65
				Total do Dia:	62.672,66	62.672,66
				Total do Mês:	157.285,78	157.285,78

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

07/120

Folha: 11
Data: 31/12/2021
Hora: 15:33:39

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	37.345,00	0,00
1	1102010001 CONVENTOS	2-5	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19464	0,00	37.345,00
			Total do Dia:		37.345,00	37.345,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19418	9.197,90	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19419	0,00	9.500,00
2	3103040004 Simples	31-4	Nota 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19420	302,10	0,00
2	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19421	28.077,80	0,00
2	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19422	0,00	29.000,00
2	3103040004 Simples	31-4	Nota 24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19423	922,20	0,00
			Total do Dia:		38.500,00	38.500,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19424	9.192,20	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19425	0,00	9.500,00
16	3103040004 Simples	31-4	Nota 25 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	0/19426	307,80	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19427	28.060,40	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19428	0,00	29.000,00
16	3103040004 Simples	31-4	Nota 26 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO - MA	0/19429	939,60	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19430	44.025,83	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19431	0,00	45.500,03
16	3103040004 Simples	31-4	Nota 27 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	0/19432	1.474,20	0,00
16	1102010001 CONVENIOS	2-5	Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19433	39.187,80	0,00
16	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19434	0,00	40.500,00
16	3103040004 Simples	31-4	Nota 28 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO	0/19435	1.312,20	0,00
			Total do Dia:		124.500,03	124.500,03
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	2.822,01	0,00
20	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Pagamentos: Descrição:	0/19481	0,00	2.822,01
			Total do Dia:		2.822,01	2.822,01
30	1101020001 Banco do Brasil	2-0	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	157.741,93	0,00
30	1102010001 CONVENIOS	2-5	Diversos Recebimentos: Descrição:	0/19465	0,00	157.741,93
			Total do Dia:		157.741,93	157.741,93
31	3103040004 Simples	31-4	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	17.172,12	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL SOBRE FATURAMENTO Complemento:	0/19446	0,00	17.172,12
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1	Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	120.000,00	0,00
31	2103010005 DIVIDENDOS A PAGAR	414-6	Valores Referentes a: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS. Complemento:	0/19447	0,00	120.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	26.400,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS DE RENATA - ARQUITETA. Complemento:	0/19448	0,00	26.400,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS NONATA - TECNICA EM EDIFICAÇÕES. Complemento:	0/19449	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	36.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS - CARLOS MAGNO. Complemento:	0/19450	0,00	36.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	24.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GIULIA - ENGENHEIRA. Complemento:	0/19451	0,00	24.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	18.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS REGINA. Complemento:	0/19452	0,00	18.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	12.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS JOELMA. Complemento:	0/19453	0,00	12.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	48.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS FREDERICO. Complemento:	0/19454	0,00	48.000,00
31	4107010005 Serviços Tomados	43-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	30.000,00	0,00
31	2105010008 SERVIÇOS TOMADOS	415-4	Valores Referentes a: SERVIÇOS TOMADOS GILSON. Complemento:	0/19455	0,00	30.000,00

11

8

2

3

4

8

P

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

14 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 37.590.863/0001-76

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 4

Balancete de Verificação

Folha: 13

Emissão: 31/12/2021 15:54:10

Período: 01/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	300.000,00 D	1.744.144,16	1.682.045,54	362.098,62 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	210.000,00 D	1.649.144,16	1.682.045,54	177.098,62 D
1.1.01		DISPONÍVEL	210.000,00 D	910.370,89	943.272,27	177.098,62 D
1.1.01.01		CAIXA	5.500,00 D	0,00	0,00	5.500,00 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	204.500,00 D	738.773,27	943.272,27	1,00 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	171.597,62	0,00	171.597,62 D
1.1.02		CONTAS A RECEBER	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.1.02.01		CLIENTES	0,00	738.773,27	738.773,27	0,00
1.2		ATIVO NÃO CIRCULANTE	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03		ATIVO IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
1.2.03.01		IMOBILIZADO	90.000,00 D	95.000,00	0,00	185.000,00 D
2		PASSIVO	300.000,00 C	501.670,89	563.769,51	362.098,62 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	0,00	381.670,89	398.843,01	17.172,12 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	37.270,89	54.443,01	17.172,12 C
2.1.05		CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.1.05.01		OUTRAS CONTAS A PAGAR	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00 C	120.000,00	164.926,50	344.926,50 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	300.000,00 C	0,00	0,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
2.3.03.01		LÚCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	0,00	120.000,00	164.926,50	44.926,50 C
3		RECEITA	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	831.569,80	831.569,80	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	0,00	73.619,77	73.619,77	0,00
4		DESPESAS	0,00	1.277.353,79	1.277.353,79	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	0,00	519.403,76	519.403,76	0,00
4.1.03		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.03.01		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	295.003,76	295.003,76	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	224.400,00	224.400,00	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
4.3.01.01		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	757.950,03	757.950,03	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	4.354.738,64	4.354.738,64	0,00

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

70 / 120

CNPJ: 37.590.863/0001-76
NIRE nº 21201072740 de 02/07/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

to

ATIVO		362.098,62
ATIVO CIRCULANTE		177.098,62
DISPONÍVEL		177.098,62
CAIXA		5.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		171.597,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE		185.000,00
ATIVO IMOBILIZADO		185.000,00
IMOBILIZADO		185.000,00
TOTAL DO ATIVO	362.098,62	
PASSIVO		362.098,62
PASSIVO CIRCULANTE		17.172,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		17.172,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC		17.172,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		344.926,50
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
CAPITAL SOCIAL		300.000,00
RESULTADO ACUMULADO		44.926,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		44.926,50
TOTAL DO PASSIVO	362.098,62	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 362.098,62 (trezentos e sessenta e dois mil e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).

X

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

2

2

A

8

X

A

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	757.950,03
RECEITA BRUTA	757.950,03
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	757.950,03
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	73.619,77
IMPOSTOS INCIDENTES	73.619,77
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	73.619,77
RECEITA LÍQUIDA	684.330,26
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	684.330,26
DESPESAS OPERACIONAIS	519.403,76
DESPESAS OPERACIONAIS	519.403,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	295.003,76
Serviços Tomados	224.400,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	164.926,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	164.926,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	164.926,50

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

81...

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	177.098,62		
		=	10,31
Passivo Circulante	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	0,51
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 51,09% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	177.098,62		
		=	10,31
Passivo Circulante	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	185.000,00		
		=	0,54
Patrimonio Líquido	344.926,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 53,63% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	177.098,62		
		=	10,31
Exigível Total	17.172,12		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 10,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	0,46
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,55% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	17.172,12		
		=	0,05
Ativo Total	362.098,62		

Interpretação: O capital de terceiros representa 4,74% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	164.926,50		
		=	0,48
Patrimonio Líquido	344.926,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 47,81% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	344.926,50		
		=	20,09
Exigível Total	17.172,12		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 2.008,64% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	177.098,62		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	17.172,12		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	159.926,50		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	362.098,62		
		=	21,09
Exigível	17.172,12		

(Handwritten signatures and initials)

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

CNPJ: 37.590.863/0001-76
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 37.590.863/0001-76

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLITIVAS - 2021

0001 - BALANÇO PATRIMONIAL - 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de SAO LUIS/MA, tendo como objeto social SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, com início de atividades em 02/07/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimo e financiamento, além do CAPITAL PRÓPRIO.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 300.000,00, dividido em 300000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Nome do sócio - participação percentual

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não tem propriedade para investimento mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administrador declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF 054.898.633-90

THALLYSON HIGO SILVA COSTA
CONTADOR
CRC 014904/O-1

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

75/120

te

Folha: 00019

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00019 (dezenove) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00019 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

Razão Social: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA AZULOS EDIF OFFICE TOWER COLUNA 22, 1, SALA 1022

Bairro: JARDIM RENASCENCA

Cidade: SAO LUIS

Estado: MA

CEP: 65.075-060

Registro na Junta (NIRE): 21201072740

Data do Registro: 02/07/2020

C.N.P.J./C.P.F.: 37.590.863/0001-76

Handwritten signature

SAO LUIS , 31 de Dezembro de 2021

Handwritten signature

 MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 054.898.633-90

 THALLYSON HIGO SILVA COSTA
 CONTADOR
 RG: 0300118120055
 CRC: 014904/O-1

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



76 100 Te

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB N° 20220237387.
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. NIRE: 21201072740.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

1001

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



77/120

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12202347563 em 22/02/2022, protocolo 220237387. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201072740
CNPJ:	37590863000176
Município:	São Luís

Handwritten signature

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05310403302	THALLYSON HIGO SILVA COSTA	MA014904
05489863390	MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA	

Handwritten signatures

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/02/2022 13:28 SOB Nº 20220237387.
PROTOCOLO: 220237387 DE 21/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12202347563. NIRE: 21201072740.
2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/02/2022
empresafacil.ma.gov.br

1074

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220505014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

78 / 1120

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO MARANHÃO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0707160820

Registro: 2942DF

2. Contratante

Contratante: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

RUA PERIQUITOS

Complemento: ED OFFICE TOWER, SALA 1022

Cidade: SÃO LUÍS

País: Brasil

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 37.590.863/0001-76

Nº: 611

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075060

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: 2M ENGENHARIA E SERV LTDA

RUA PERIQUITOS

Complemento: ED OFFICE TOWER, SALA 1022

Cidade: SÃO LUÍS

Data de Início: 22/02/2022

Previsão de término: 22/02/2024

Tipo de vínculo: EMPREGADO

Nº: 611

Bairro: JARDIM RENASCENÇA

UF: MA

CEP: 65075060

Identificação do cargo/função: Diretor(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

10,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA.....

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

date

MARCO ANTONIO MARANHÃO - CPF: 111.689.861-68

2M Engenharia e Serviços LTDA

2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 37.590.863/0001-76

Matheus Silva D. de Oliveira
Diretor Geral

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 07/03/2022

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8303720190

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do Conselho
Matricula nº 7087-1

Assinada em MA, 15/06/22

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Dx015
Impresso em: 07/03/2022 às 12:55:13 por: , ip: 170.247.30.34

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

73
79/120

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, a empresa "2M Engenharia e Serviços LTDA", como **contratante** e do outro lado, "**Engenheiro Civil Marco Antonio Maranhão**", CREA 4475/D-DF, "**como contratado, na forma adiante**".

Cláusula Primeira – Das Partes

Contratante

2M Engenharia e Serviços LTDA, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76, com endereço na Rua dos Azulões, nº 1, Salas 1022 – 10º andar, Edifício Office Tower – Edif. Office Tower Bloco Coluna 22, Jardim Renascença, CEP: 65075-060 representado pelo Sr. Mateus Silva Pastana de Oliveira, brasileiro, empresário, portador da Carteira Habilitação (CNH), nº 06153135800 e do CIC nº 054.898.633-90, residente e domiciliado a Av. dos Holandeses 1 Ap. 102 Qd. 28, Bairro Calhau - São Luis – MA, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Contratado

Marco Antônio Maranhão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula identidade RG n.º 446.114 SSP/DF, CPF do (MF) sob n.º 111.689.861-68, CREA 4475/D-DF –, residente na Estrada de Ribamar, nº 68, Condomínio Vitória São Luis, Apt. 14, Torre A5, Cep: 65.054-005, Bairro Forquilha, São Luis - MA, doravante denominado **CONTRATADO**.

AUTENTICAÇÃO
Contido e achado conforme original apresentado
São Luis, 10/08/2022 11:33:18 26592
Em Testemunho da verdade

Joseane Andrade Correia Rios - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT15671111SF5MCAA9WS3F39 - Ato: 13.18
Emcl: RGS 14 FEBC-RSG.15 FADEF-RSG.70 FEMP-RSG.20 Total R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de engenheiro civil com a Contratante, sendo Responsável Técnico pelos serviços de consultoria civil em obras e serviços que venha realizar a empresa contratante.

Cláusula Segunda – Do valor dos serviços prestados.

- a) A Contratante dos serviços ora pactuados compromete-se a realizar os pagamentos até 05.º dia do mês seguinte ao da referência, no valor de **RS**

2M Engenharia e Serviços LTDA
P. de Contratação

Marco Antonio Maranhão
Engenheiro Civil - CREA 4475/D-DF
Visto em 10/08/2022

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

74

1257

80/120 to

6.839,00 (seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). O pagamento será feito mediante apresentação de recibo de Prestação de Serviços, devendo na mesma ficar consignado todos os encargos fiscais autorizados por Lei.

- b) Por ocasião do pagamento dos honorários profissionais Contratados, a Contratante, efetuará a retenção de Impostos de Renda Retido na Fonte (IRRF), de acordo com a legislação pertinente a este tributo e outros que possam surgir na vigência.

★

Cláusula Terceira – Das Vedações

- a) O Contratado não poderá, em nenhuma hipótese, fazer uso da Razão Social da Contratante em qualquer situação que não seja a regulada pelas cláusulas deste contrato.

Cláusula Quarta – Da Inexistência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas

- a) O presente Contrato resulta em vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhista entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, regulados Poe legislação específica e sujeito registro no próprio Órgão da categoria, não tem o poder de gerar qualquer tipo subordinação à Contratante, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a inexistência de vínculo empregatício nos exatos termos do art. 3.º da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
- b) O contratado terá que cumprir uma carga horária mínima de 10 horas semanais.

Cláusula Quinta – Dos Casos Fortuitos ou de Força Maior

- a) Se qualquer uma das partes se tornar impedida de dar continuidade ao contrato, devido a uma decisão governamental, ou por fatos que configurem força maior e/ou caso fortuito, conforme disposto no artigo 1058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, à parte prejudicada poderá suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes, até que a causa tenha sido sanada, sem que seja imputada a outra parte, qualquer penalidade.
- a.1) na hipótese de se verificar a ocorrência de qualquer evento que, por força maior, influencie o cumprimento do presente contrato, a parte afetada terá o direito de suspender o cumprimento de suas obrigações equivalentes e decorrentes mediante comunicação do fato, por escrito, à outra parte, quando deverá informá-la do prazo pré-previsto para o restabelecimento do ritmo normal de execução do Contrato.

2

8

Cláusula Sexta – Da Vigência e Rescisão

5^a TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS – JULIANA PEREIRA SOARES LOUZEIRO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14 Renascença – (98) 3303-7155 – CEP: 65.075-441 – São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 10/06/2022 11:33:18 26592
Em Testemunho _____ da verdade _____

Joseane Andrade Correa Rios - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711E5TVJNUVHSTAEV49 - Ato: 13.18
Emol.:R\$5.14 FERC.:R\$0.15 FADEP:R\$0.20 FEMP:R\$0.20 Total:R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIPOS

6

8

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

81 / 120

a) **Da Vigência e prorrogação** – O presente contrato terá prazo de 2 ano, conforme ART de serviços profissionais, com vigência de 22/02/2022 até 22/02/2024, desde que não haja denúncia por nenhuma delas.

a.1). Uma vez prorrogado o prazo inicial, tácita ou expressamente, o presente contrato será por prazo determinado que poderá ser prorrogado por mais seis meses.

b) **Da rescisão** – A sua rescisão será feita, por qualquer das partes e, imotivadamente, a qualquer tempo sem que tenham direitos a quaisquer indenizações ou compensações, mediante denúncia expressa com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

c) Serão motivos de rescisão, independentemente das condições acima, destas cláusulas:

c.1). De pleno direito independentemente de qualquer interpelação judicial, mediante aviso de uma parte à outra, se a outra parte incorrer ou for objeto da existência de qualquer violação significativa de qualquer dos termos ou condições deste contrato, que continuar não sendo sanada por sessenta dias após ter sido dado aviso por escrito sobre a mesma.

c.2). Por qualquer das partes mediante comunicação escrita, na hipótese da Contratada, por qualquer forma se torna insolvente ou incapaz para cumprimento das obrigações contratuais.

Cláusula Sétima – Das Obrigações e Responsabilidade das Partes

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

- a) As partes se comunicarão informalmente durante a vigência do presente contrato para o trato de direitos e obrigações referentes às suas cláusulas.
- b) A tolerância por qualquer das partes, quanto ao descumprimento das condições ora estipulada representará mera liberalidade, não podendo ser invocada como novação contratual ou renúncia de direitos, que poderão ser exercidas pela parte que se sentir prejudicada, a qualquer tempo.
- c) Se qualquer das disposições do contrato eventualmente for considerada ilegal ou inválida em qualquer procedimento administrativo ou judicial a ilegalidade, invalidez, ou ineficácia então verificada deverá ser sempre interpretada respectivamente, não afetando o contrato como um todo, ficando desde logo garantido às partes o direito de substituir a disposição por ventura considerada inválida por outra, com o objetivo de resguardar o mesmo.

Cláusula Oitava – Do foro

- a) As partes contratantes elegem o foro da Comarca da cidade de São Luis-MA, por mais privilegio que seja ou possa vir a ser, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.
- b) E por estarem assim justas, as partes firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias abaixo assinada, nomeada e identificada, obrigando-se por seus herdeiros e sucessores.

Manoel Antonio de Jesus
Eng. Civil - Nº 014.475
VISC. Nº 13942

Te

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JULIANA PEREIRA SOARES - OURENCO
 Tabella
 Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj. 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 10/06/2022 11:33:18 26592

Em Testemunho *JP* da verdade *JP*

Joseane Andrade Correa Rios - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156711YV0434C904DTWR79 - Ato: 13.18
 Emol.: R\$5,14 FERC.: R\$0,15 FADEP: R\$0,20 FEMP: R\$0,20 Total: R\$5,69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



JP

82/1/20

São Luis (MA), 22 de fevereiro de 2022.

2M Engenharia e Serviços LTDA
Matheus Silva P. de Oliveira
CPF. 041.898.611-90

2M Engenharia e Serviços LTDA
Contratante
CNPJ sob n.º 37.590.863/0001-76

Marco Antonio Maranhão
Engr.º CREA 4475/D-DF
São Luis, MA - 2040

MARCO ANTONIO MARANHÃO
contratado
CREA 4475/D-DF

Testemunhas:

Marcelo de Jesus A. Gonçalves

Deborah Siqueira de Jesus

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - JILIANA PEREIRA SOARES LOUBINHO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lj 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luis/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luis, 10/06/2022 11:33:18 26592
Em Testemunho *[assinatura]* da verdade *[assinatura]*

Joseane Andrade Correa Rios - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156711XXJHP7CAV32ZFN15 - Ato: 13.18
Emo!.:R\$5.14 FERC.:R\$0.15 FADEP.:R\$0.20 FEMP.:R\$0.20 Total:R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

5º OFÍCIO DE NOTAS
SÃO LUIS-MA
VERSO EM BRANCO

74

83 1120

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO 068619532019-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/01/2019

MARCO ANTÔNIO MARANHÃO

FILIAÇÃO NÉLIO MARANHÃO E MARIA CELENE MARANHÃO

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1956

NATURALIDADE CRUZ ALTA - RS

DOC ORIGEM CASAM. N.1077 FLS.239 LIV.09-B

CIF 111689861-68

ASSINATURA DO DIRETOR *Luiz's*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA - 01

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional 070716082-0

Nome MARCO ANTONIO MARANHÃO

Filiação NÉLIO MARANHÃO

C.P.F. 112.699.861-68 Documento de Identidade 446114 SSPDF Tipo Sang. A+

Nascimento 29/04/1956 Naturalidade CRUZ ALTA UF RS Nacionalidade Brasileira

Crea de Registro CREA-DF Emissão 19/06/2010 Validade 17/06/2015

Ass. Presidente *Luiz's*

Registro no Crea DF 4475/B

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR *Luiz's*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO: 0242423019

REPRODUÇÃO PROIBIDA

CONFEA CREA

Titulo Profissional Engenheiro Civil

Ass. do Profissional *Luiz's*

002408325

Como Documento de Identidade e com Fé Pública (5º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)



TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUPERCIO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 20/04/2022 11:52:24 25826
Em Testemunho da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Seio: AUTENT156711X81MM1CD5VK65V23 - Ato: 13.18
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste seio no site <https://seio.tjma.jus.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - JULIANA PEREIRA SOARES LOUPERCIO
Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Ljs 13 e 14 Renascença - (98) 3303-7155 - CEP: 65.075-441 - São Luís/MA

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado
São Luís, 20/04/2022 11:52:24 25826
Em Testemunho da verdade.

Gabriel Silva Barbosa - Escrivente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Seio: AUTENT156711L7JDC93F3HG341 - Ato: 13.18
Emol: R\$5.14 FERC: R\$0.15 FADEP: R\$0.20 FEMP: R\$0.20 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste seio no site <https://seio.tjma.jus.br>



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

VERSO EM BRANCO

VERSO EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

1262

Página 1/1

84 / 1/20

Nº 862975/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: xZ1YY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO
Registro: 0707160820
CPF: 111.689.861-68

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 06/08/1981
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 2942

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: E ARAUJO GUIMARAES EIERLI
Registro: 0000012399
CNPJ: 06.211.864/0001-39
Data Início: 24/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005430119
CNPJ: 37.590.863/0001-76
Data Início: 08/03/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 22/02/2024
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açailândia - MA, 15/06/22
Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CREA
Matrícula nº 7087-1



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

1263

Nº 867188/2022

Emissão: 30/05/2022

Validade: 30/06/2022

Chave: C8w5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: 2M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.590.863/0001-76

Registro: 0005430119

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 02/07/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA (ELABORAÇÃO DE PROJETOS); 7119-7/01 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; 9103-1/00 ATIVIDADES DE JARDINS BOTÂNICOS, ZOOLOGICOS, PARQUES NACIONAIS, RESERVAS ECOLÓGICAS E ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4299-5/01 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4221-9/01 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO -RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS (ATERRO SANITÁRIO), EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 7111-1/00 SERVIÇOS DE ARQUITETURA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA RUA DOS AZULOS, 1, EDIFÍCIO OFFICE TOWER COLUNA 22 SALA 1022, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS, MA, 65075060

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/09/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543058DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303717070. Data de vencimento do boleto: 30/06/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 4/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MARCO ANTONIO MARANHÃO

Registro: 0707160820

CPF: 111.689.861-68

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA. Presidência da CC

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Açaílandia - MA, 15/06/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos

Matrícula nº 7087-1

Sócios

Sócio: FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA

CPF: 605.030.973-65



PMA-MA CCL

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

1264
CREA-MA

86 / 120
Nº 867188/2022
Emissão: 30/05/2022
Validade: 30/06/2022
Chave: C8w5d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Função: SOCIO

Sócio: MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA

CPF: 054.898.633-90

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790188/2017

Atividade concluída

1265

87/10

Página 1/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, autorizados pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira
Presidente do Conselho dos Santos
Articula nº 7087-1
15/06/22

Número da ART: **MA20170120435** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2017** Baixada em: **05/09/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **RUA R Cel Vitorino Lucena** Nº:
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **MIN: 15.452.0066.1.017** Celebrado em: **10/01/2017**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA R Cel Vitorino Lucena** Nº: **S/N**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Presidente Dutra** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-2.225949, -45.307959**
Data de início: **10/01/2017** Conclusão efetiva: **01/09/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 37137.85 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 37137.85 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 41264.28 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 1200.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 13754.76 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1200.00 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 10316.07 metro cúbico;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ E MEIO FIO E SARJETA, NA SEDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL... RUBRICA: 15.452.0066.1.017... VALOR GLOBAL DESTA ORÇAMENTO: R\$ 4.455.780,00...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790188/2017
22/09/2017
7wzc7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7wzc7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 14/02/2019, às 17:02.



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818377/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1267

(89) 1120

Página 1/4

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190271643** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/07/2019** Baixada em: **29/07/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO COMERCIO** Nº: **183**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Miranda do Norte** UF: **MA** CEP: **65495000**
Contrato: **MIN-CODEVASF-848856/2017** Celebrado em: **22/01/2019**
Valor do contrato: **R\$ 55.450,49** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II...** Nº: **S/N**
Complemento: **TRES POVOADOS...** Bairro: **ZONA RURAL.....**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**
Coordenadas Geográficas: **-21.710146, -46.248991**
Data de início: **22/01/2019** Conclusão efetiva: **22/07/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 1013.17 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 3.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 12 - PROJETO 1681.28 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 7.06 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 7823.24 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 12 - PROJETO 11605.78 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0615 - ESCAVACAO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 5045.99 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS, NAS RUAS DOS POVOADOS: CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE (MA)..... PROPONENTE = PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA..... CONCEDENTE = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) / CODEVASF / CONVENIO Nº 848856/2017..... VALOR GLOBAL DESTE ORÇAMENTO/CONVÊNIO/OBRA = R\$ 1.903.800,00.....

Informações Complementares

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, autenticado pelo artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Assinada em: 15/06/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente do CREA
Matrícula nº 7087-1

(B) (8) (Z) (8) (H)



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1268

90/1/20

Página 2/4

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

818377/2019

Atividade concluída

te

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 818377/2019
01/08/2019, 09:48
Dz9Dw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Dz9Dw

✍

B
 P
 B
 G
 X/D



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 CNPJ: 12.553.806/0001-96
 AV. DO COMÉRCIO, 183, CENTRO, MIRANDA DO NORTE (MA)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE (MA) vem por meio desta **ATESTAR** que a empresa **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís - MA, **ELABOROU OS PROJETOS E OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS, NAS RUAS DOS POVOADOS: CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA, TUDO A CONTENTO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL**, conforme o CONTRATO Nº: TENDO COMO CONCEDENTE = MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL (MIN) / CODEVASF / CONVÊNIO = 848856/2017 (VALOR GLOBAL DESTES CONVÊNIO/ ORÇAMENTO/OBRA = R\$ 1.903.800,00) e o Projeto com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a execução e os seus respectivos produtos finais. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL - CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**. O **VALOR CONTRATUAL** foi de **R\$ 55.450,49** (CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) e o **PERÍODO DA VIGÊNCIA** DESTES SERVIÇO foi de 182 (CENTO E OITENTA E DOIS) dias, de 22-01-2019 a 22-07-2019 (inicial e final).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818377/2019, emitida em 01/08/2019

Referência: ART Nº MA20190271643 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

objeto/obra = PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS local/implantação = RUAS DOS POVOADOS: CAMPESTRE, CARIONGO I E CARIONGO II, NO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA proponente/proprietário = Prefeitura Municipal de Miranda do Norte - MA data / referência = SICRO2 - 2016 - SINAPI-REF-DESONERADO (JUNHO-2017)			
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL / CODEVASF CONVÊNIO Nº 848856/2017		BDI = 30,67% ENC. SOC. DESON. - HORA = 87,61% ENC. SOC. DESON. - MES = 49,94%	
RELAÇÃO DAS RUAS A SEREM BENEFICIADAS			
	RUAS	PLATAFORMA	
		COMP (m)	LARG (m) ÁREA (m2)
1	POVOADO CAMPESTRE	1427,07	6,00 8.562,42
2	POVOADO CARIONGO I	142,42	6,00 8.474,52
3	POVOADO CARIONGO II	1072,13	6,00 6.432,78
		Total Geral =	3.911,62 23.469,72
		Largura Média =	6,00

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 2342
 Reg Nacional 070716082-0

CABELOINHA DE NOTAS DE SÓCIS
 G. AUTENTICADO
 Conferido e achado conforme original apresentado
 São Luís, 29/07/2019, às 16:42, 28338
 Em testemunho da verdade

Gran Coutinho de Souza - Escrevente
 Emol. R\$ 30 FERC. R\$ 10 Total R\$ 40
 A000046690684

Reyson Bruno A. Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 111628755-2

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000046690684

Certidão nº 818377/2019
 01/08/2019, 16:42
 Chave de Impressão: Dz9Dw

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2019 e contém 1 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalhinho dos Santos
 Presidente da CCL
 15/06/22



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

92/120



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
 CNPJ: 12.553.806/0001-96
 AV. DO COMÉRCIO, 183, CENTRO, MIRANDA DO NORTE (MA)

Referência: ART N° MA20190271643 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
1.0	META 01 = PROJETO / ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO EXECUTIVO				
11	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PROJETISTA) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	355,00		
12	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	145,00		
13	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEM.	h	145,00		
14	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A3	unid	30,00		
15	PLOTAGEM E FOLHA FORMATO A4	unid	35,00		
16	CAPA PLÁSTICA	unid	5,00		
2.0	META 02 = OBRA / EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIAS URBANAS				
2.1	SERV PRELIMINARES				
2.11	Placa indicativa da obra		6,00		
2.2	TERRAPLANAGEM				
2.2.1	Escav. e carga d material utiliz. trator d esteiras d 110 a 160hp c/lâmina e escarif. e carregadeira	m3	5.045,99		
2.2.2	Transporte comercial c/caminhão basc. 6 m3, rodovia em leito natural	T.KM	85.277,23		
2.2.3	Areia p/aterro posto Jazida/Fomec, retirado na jazida s/transporte	m3	6.558,79		
2.2.4	Escav. e carga d material utiliz. trator d esteiras d 110 a 160hp c/lâmina e escarif. e carregadeira	m3	6.558,79		
2.2.5	Transporte comercial c/caminhão basc. 6 m3, rodovia em leito natural	T.KM	85.277,23		
2.2.6	Base de solo estabilizado s/mistura, compact. 100% do proctor normal	m3	5.045,99		
2.3	PAVIMENTAÇÃO				
2.3.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 12 L/m2 (Execução, Fomec. e Transporte)	m2	23.469,72		
2.3.2	Pintura de Ligação com emulsão RR-2C	m2	21.227,75		
2.3.3	Areia asfalto a quente (AAUQ) c/ cap 50/70, incluso usinagem e aplicacao, exclus. transporte	m3	103,17		
2.3.4	Transporte de Areia asfalto a quente (AAUQ) c/ cap 50/70, na DM T 20KM (PE=2,15 ton/m3)	ton.km	21783,24		
2.4	DRENAGEM				
2.4.1	Meio fio e sarjeta d concreto moldado no local, c/ 13cm d base x 0,22m d altura, moldado in loco	m	7.823,24		
2.6	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				
2.5.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL				
2.5.1.1	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12m - Contínua	m2	938,79		
2.5.1.2	Pintura de Faixa Longitudinal - largura = 0,12m - Tracejada	m2	704,09		
2.5.1.3	Pintura de Faixa de Travessia de Pedestre - espessura = 0,40m	m2	38,40		
2.5.2	SINALIZAÇÃO VERTICAL				
2.5.2.1	Fomec. e aplicação de placa de sinaliz. semi-refletiva de Advertência (70x70cm) c/suporte	m2	5,88		
2.5.2.2	Fomec. e aplicação de placa de sinaliz. semi-refletiva de Regulamentação (D=50cm) c/suporte	m2	1,8		
2.6	LIMPEZA GERAL				
2.6.1	Caiação em meio fio	m2	2738,16		

VALOR GLOBAL (R\$) = (PROJETO+OBRA) = . . .

MIRANDA DO NORTE (MA), 29 DE JULHO DE 2019

Carlos Eduardo Fonseca Belfort
Prefeito Municipal

Reyson Bruno A. Costa
Responsável Técnico pelo acompanhamento da obra/serviço

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DFIA-473/D - OPE/MA-1942
 Reg Nacional 07/07/16082-D

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e assinado conferido original apresentado São Luis - 29/07/2019 - 16:42:50 - 28338
 Em Testemunho da verdade.
 Alan Godinho de Souza - Escrevente
 Empl. R\$ 30 PERC R\$ 10 Total R\$ 40
 A000046690685

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 000046690685

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a partir do artigo 10, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Assinada - MA, 15/06/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 818377/2019, em 01/08/2019 em



Certidão nº 818377/2019
 01/08/2019, 16:42

Chave de Impressão: D28DW

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/07/2019 e contém 1 folhas

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

819391/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942DF** RNP: **0707160820**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20190278338** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 21/08/2019 Baixada em: 22/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI** CPF/CNPJ: **04.784.802/0001-90**
Endereço do contratante: PORTO DO ITAQUI, 3502 Nº:
Complemento: Bairro: ITAQUI
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65085370
Contrato: COPI-MA-2016 Celebrado em: 24/08/2016
Valor do contrato: R\$ 360.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PORTO DO ITAQUI Nº: S/N
Complemento: BAIÁ DE SAO MARCOS Bairro: ITAQUI
Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65085370
Data de início: 24/11/2016 Conclusão efetiva: 19/08/2019
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI CPF/CNPJ: 04.784.802/0001-90

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 12 - PROJETO 1008832.82 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS 59 - FISCALIZACAO 1008832.82 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 12 - PROJETO 115.93 metro cúbico; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 59 - FISCALIZACAO 115.93 metro cúbico; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0502 - FERROVIA 12 - PROJETO 40.00 metro; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0502 - FERROVIA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0502 - FERROVIA 59 - FISCALIZACAO 40.00 metro; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 67650.24 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 59 - FISCALIZACAO 67650.24 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 12 - PROJETO 16.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 59 - FISCALIZACAO 16.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 1008832.82 metro cúbico; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 59 - FISCALIZACAO 1008832.82 metro quadrado; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 6025.25 metro; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1.00 unidade; **1 - ATUACAO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 59 - FISCALIZACAO 6025.25 metro;

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM (FORMADO PELOS PLATOS 01, 02 E 03) E CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM = 1.008.465,19 M3; DRENAGEM = 4.303,28 M; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ = 67.241,76 M2; E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA BALANÇA RODOVIÁRIA = 62,74 M3..... E, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA COM 30,00 M DE COMPRIMENTO E 12,00 M DE LARGURA (sobre o Ramal do Itaqui / Km 8 + 300 metros) PARA O PATIO DE ESTOCAGEM (FORMADO PELOS PLATOS 01, 02 E 03) E CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM = 367,63 M3; DRENAGEM = 45,50 M; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ = 408,48 M2; SINALIZAÇÃO = 16,00 UNID; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA RAMPAS = 53,19 M3; E SERVIÇOS E MATERIAIS PARA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA = 40,00 M/MIA, LOCALIZADO NA VILA MARANHÃO, SÃO LUIS (MA)..... TOTALIZANDO UMA ÁREA DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO; E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (COMPLEMENTARES E INFRAESTRUTURA) DE 1.008.832,82 M2..... E, TOTALIZANDO O VALOR DESTES ORÇAMENTOS/ OBRA = R\$ 12.654.867,44 = (12.495.244,77 + 159.622,67).....

Informações Complementares



PMA-MA/CCL

EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



CNPJ: 04.784.802/0001-90
 PORTO DO ITAQUI, 3503
 BAIRRO: ITAQUI - SÃO LUÍS - MA
 CEP: 65085370
 TELEFONE: (98) 3232-3006

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI – COPI, vem por meio desta ATESTAR que a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, ELABOROU OS PROJETOS E OS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA A CONSTRUÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM (FORMADO PELOS PLATOS 01, 02 E 03) E CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM; DRENAGEM; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA BALANÇA RODOVIÁRIA..... E, TAMBÉM, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA E CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM; DRENAGEM; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ; SINALIZAÇÃO; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA RAMPAS; E PARA CONSTRUÇÃO DE SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA, TUDO LOCALIZADO NA VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS (MA)..... TOTALIZANDO UMA ÁREA DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO; E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (COMPLEMENTARES E INFRAESTRUTURA) DE 1.008.832,82 M2....., TUDO A CONTENTO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL, conforme o CONTRATO Nº: COPI-MA-2016 TENDO COMO PROPONENTE / PROPRIETÁRIO = COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI – COPI (Valor Global deste Orçamento/ Obra = R\$ R\$ 12.654.867,44) e os PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COM AS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSCO-FINANCEIRO, MEMORIAIS DE CÁLCULO E DESENHOS, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO; REGISTRO NACIONAL-CREA-070716082-0, CREA/DF/4475/D e CREA/MA/2942. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 360.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇOS foi de 985 (novecentos e oitenta e cinco) dias, de 24/11/2016 a 19/08/2019 (inicial e final).

REF: ART Nº MA20190278338 (ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PÁTIO DE ESTOCAGEM DA COPI).

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

EMPREENDEDOR = COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI - COPI
 EMPREENDIMENTO = PÁTIO DE ESTOCAGEM - VILA MARANHÃO - SÃO LUÍS - MA
 OBRA = CONSTRUÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM (FORMADO PELOS PLATOS 01, 02 E 03) E CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM = 1.008.465,19 M3; DRENAGEM = 4.303,28 M; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ = 67.241,76 M2; E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA BALANÇA RODOVIÁRIA = 62,74 M3..... E, TAMBÉM, A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA COM 30,00 M DE COMPRIMENTO E 12,00 M DE LARGURA (sobre o Ramal do Itaqui / Km 8 + 300 metros) PARA O PATIO DE ESTOCAGEM (FORMADO PELOS PLATOS 01, 02 E 03) E CONSTITUÍDO DOS PRINCIPAIS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM = 367,63 M3; DRENAGEM = 45,50 M; PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ = 408,48 M2; SINALIZAÇÃO = 16,00 UNID; ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA RAMPAS = 53,19 M3; E SERVIÇOS E MATERIAIS PARA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA = 40,00 M2/VIA, LOCALIZADO NA VILA MARANHÃO, SÃO LUÍS (MA)..... TOTALIZANDO UMA ÁREA DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA; DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA DE CONCRETO; E DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (COMPLEMENTARES E INFRAESTRUTURA) DE 1.008.832,82 M2..... E TOTALIZANDO O VALOR DESTES SERVIÇOS ORÇAMENTÁRIOS = R\$ 12.654.867,44 = (12.495.244,77 + 159.622,67).....
 DATA BASE = SEDOP / SICRO / SINAPI - CM (COTAÇÃO DE MERCADO) - JUNHO 2016

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / RESUMO / PÁTIO DE ESTOCAGEM
 PLATÔ 01 + PLATÔ 02 + PLATÔ 03 + PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA (PNR)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADES				PREÇO (R\$)		PESO (%)	
			PLATÔ			PNR	RESUMO 01+02+ 03+PNR	UNIT		TOTAL
			01	02	03					

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
 Reg Nacional 070716082-0

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site do órgão emissor.

Aquidauana - MA, 15/06/22

Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL
 Matricula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819391/2019, em 28/08/2019



Certidão nº 819391/2019
 28/08/2019, 12:14
 Chave de Impressão: 0AY58

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

COPI

COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI

CNPJ: 04.784.802/0001-90
 PORTO DO ITAQUI, 3503
 BAIRRO: ITAQUI - SÃO LUÍS - MA
 CEP: 65085370
 TELEFONE: (98) 3232-3006

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / RESUMO / PÁTIO DE ESTOCAGEM PLATÔ 01 + PLATÔ 02 + PLATÔ 03 + PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA (PNR)										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES					PREÇO (R\$)		PESO (%)
			PLATÔS			PNR	RESUMO 01+02+ 03+PNR	UNIT	TOTAL	
			01	02	03					
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES										
11	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,00					6,00		
12	LIMPEZA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA (CONST E RESTR.)	M²	52.354,77	91804,32	37.15,72	408,48	281.683,29			
13	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/2 VASOS/1LAVAT/1MIC/4 CHUV LARG=2,20M COM PR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/BOLAM TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COM PENS NAVAL INCLINST ELET/HIDR EXCL TRANSP/CARGA/DESCARG	MÊS	4,00	3,00	3,00		10,00			
2.0 TERRAPLENAGEM										
2.1	LOCALIZAÇÃO TOPOGRÁFICA COM NIVELAMENTO DE SEÇÕES TRANSVERSAIS DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	M2	20.158,53	91804,32	37.15,72	408,48	249.487,05			
2.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 10 A 150HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 3T E PA CARREGADERA COM 170 HP	m³	52.354,77	525.844,09	430.466,33	367,83	1.008.832,82			
2.3	TRANSP. LOCAL C/ BASC. 10M 3 DE MATERIAL DE JAZIDA	tkm	52.354,77	525.844,09	430.466,33	367,83	1.008.832,82			
2.4	COMPACTAÇÃO DE A TERROS A 100% PROCTOR NORMAL	m²	52.354,77	62.001,72	284.003,44	367,83	448.727,86			
2.5	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS TRABALHADAS - SOLOS	UN	52,00	32,00	430,00	100	616,00			
2.6	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO E SEDIMENTAÇÃO - SOLOS	UN	52,00	32,00	430,00	100	616,00			
2.7	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	UN	52,00	66,00	216,00	100	334,00			
2.8	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	UN	52,00	525,00	430,00	100	1.008,00			
3.0 DRENA GEM										
3.1	M EIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 5 MPA, 35 CM BASE X 30 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	M	539,37	2.588,05	1.175,86		4.303,28			
3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 2 MPA, TRAÇÃO 135 (CIMENTO/A REIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	819,80	2.098,82	1.808,70		4.728,92			
3.3	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 13, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UN	4,00	5,00	4,00	4,00	27,00			
3.4	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN				6,00	6,00			
3.5	POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, PARA REDE D=8,80 M, PARTE FIXA C/ 100M	UN	8,00	9,00	8,00		26,00			
3.6	CHAMINE P/ POÇO DE VISITA EM ALVENARIA, EXCLUSOS TAMPAO E ANEL	M	21,00	23,63	12,00		56,63			
3.7	TUBO CONCRETO SIMPLES DN 500 MM PARA DRENA GEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO MANUAL 2M 3/M	M	90,60	319,76	24,00	45,50	479,86			
3.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M	63,02				163,02			
3.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 700 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M	134,87				134,87			
3.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M	136,69	69,19	335,26		543,14			
3.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M		87,92	213,66		411,28			
3.12	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO	M	471,38	635,84	2.863,92		3.170,96			
3.13	SAIDA D'AGUA C/ DISSIPADOR DE ENERGIA	M	2,50	1,00	2,00		5,50			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819391/2019, em 28/08/2019



Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF14475/D - CREA/MA2942
 Reg Nacional: 070716082-0

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a autenticidade do presente documento, de acordo com o artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que exige o reconhecimento e a autenticação conforme autenticação qualizada no ato do órgão emissor.

Simone Perena Carvalho dos Santos
 Presidente da CCL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 28/08/2019, às 12:14.



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / RESUMO / PÁTIO DE ESTOCAGEM PLATÔ 01 + PLATÔ 02 + PLATÔ 03 + PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA (PNR)										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES					PREÇO (R\$)		PESO (%)
			PLATÔS			PNR	RESUMO 01+02+ 03+PNR	UNIT	TOTAL	
			01	02	03					
4.0	PAVIMENTAÇÃO									
4.1	ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA MODIFICADA - SOLOS	UN		18,00				18,00		
4.2	IMPRIMAÇÃO	m²	18.707,70	48.534,06		408,48		67.660,24		
4.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	18.707,70	48.534,06		408,48		67.660,24		
4.4	TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO DM 7 > 10KM	tkm	35.945,46	58.240,87		735,26		94.921,69		
4.5	FABRICAÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), AP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE	Ton	2.244,92	3.882,72		49,02		6.176,67		
4.6	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (FAIXA DE ACELERAÇÃO E DE DESACELERAÇÃO)	M3	151,44					151,44		
5.0	SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA BALANÇA RODOVIÁRIA									
5.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2	167,8	167,8				334,36		
5.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 90 +/- 20 MM, EXCLU SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	3137	3137				62,75		
5.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	3137	3137				62,75		
5.4	CORTE E DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LA.JES.AF. 12/2016	KG	446,0	446,0				892,20		
5.5	CORTE E DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LA.JES.AF. 12/2016	KG	204,60	204,60				409,20		
5.6	CORTE E DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 8 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LA.JES.AF. 12/2016	KG	79,00	79,00				158,00		
5.7	CORTE E DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LA.JES.AF. 12/2016	KG	562,00	562,00				1.124,00		
5.8	CORTE E DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 16 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LA.JES.AF. 12/2016	KG	349,80	349,80				699,60		
5.9	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS		167,8	167,8				334,36		
6.0	SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA RAMPA									
6.1	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO RADIER C/ REAPROVEITAMENTO 3X.	M2				74,60		74,60		
6.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 90 +/- 20 MM, EXCLU SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3				53,19		53,19		
6.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3				53,19		53,19		
6.4	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2				735,00		735,00		
6.5	CORTE E DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LA.JES.AF. 12/2016	KG				367,50		367,50		
6.6	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS	M2				74,60		74,60		

Marco Antônio Maranhão
 Engenheiro Civil
 CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2942
 Reg Nacional 0707-6082-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819391/2019, em 28/08/2019



Certidão nº 819391/2019
 28/08/2019, 12:14
 Chave de Impressão: 0AY58

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no sítio do órgão emissor.

Aquidãnia - MA, 15 / 06 / 22
 Simone Pereira Carvalho dos Santos
 Presidente da CCI
 Matrícula nº 7083



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

COPI

COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI

CNPJ: 04.784.802/0001-90

PORTO DO ITAQUI, 3503
BAIRRO: ITAQUI - SÃO LUIS - MA
CEP: 65085370
TELEFONE: (98) 3232-3006

1276

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / RESUMO / PÁTIO DE ESTOCAGEM
PLATÔ 01 + PLATÔ 02 + PLATÔ 03 + PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA (PNR)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES				PREÇO (R\$)		PESO (%)	
			PLATÔS			PNR	RESUMO 01+02+ 03+PNR	UNT		TOTAL
			01	02	03					
7.0	ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO									
7.1	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NA M3/KM (POSTES DE CONCRETO CIRCULAR E DT)	M3/KM	5.550,00	5.550,00			11.100,00			
7.2	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COM PRIMÁRIO=1M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVÉ TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇ	UN	5,00				5,00			
7.3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE ALUMÍNIO, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO DUPL T 60/10 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,5				0,5			
7.4	CABO DE ALUMÍNIO NU ASC/CA 7 FIOS - 4/0 AWG - FORNECIMENTO	KG	225,00				225,00			
7.5	SUBESTAÇÃO ÁEREA DE 12,5 KVA / 13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00				1,00			
7.6	POSTE DE AÇO CONICO CONTINÚO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	31,00		2,00	38,00			
7.7	POSTE DE AÇO CONICO CONTINÚO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	14,00	3,00			17,00			
7.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	117,75	12.746,40			12.867,15			
7.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	1.077,70				1.077,70			
7.10	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	1.077,70			12,60	1.190,30			
7.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	12,70				12,70			
7.12	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	50,60				50,60			
7.13	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	89,90				89,90			
7.14	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,8/10 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2015	M	269,70				269,70			
7.15	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	M	2.480,40				2.480,40			
7.16	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V.	M	112,60				112,60			
7.17	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1")	M	613,40	2.667,37		613,14	4.113,91			
7.18	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4")	M	230,00	489,90		230,00	929,90			
7.19	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO A TE 400W E MISTA A TE 500W, COM BRACO EM TUBO DE AÇO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT=2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	37,00		2,00	58,00			
7.20	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 400W/220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	19,00	37,00		2,00	58,00			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819391/2019, em 28/08/2019 emitida



Marco Antônio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/4475/D - CREA/MA/2932
Reg Nacional. 070116082-0

Certidão nº 819391/2019
28/08/2019, às 12:14
Chave de Impressão: 0AY58

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

PROJETOS E SERV. DE CONSULTORIA E ACOMPANHAM. DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PATIO DE ESTOCAGEM DA COPI

Página 4 de 5

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a autenticidade pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no site do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 70827

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/08/2019, às 12:14.



PMA-MA / CCL

EM BRANCO

COPI

COMPANHIA OPERADORA PORTUARIA DO ITAQUI

CNPJ: 04.784.802/0001-90
PORTO DO ITAQUI, 3503
BAIRRO: ITAQUI - SÃO LUÍS - MA
CEP: 65085370
TELEFONE: (98) 3232-3006

Página 717

12777

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / RESUMO / PÁTIO DE ESTOCAGEM PLATÔ 01 + PLATÔ 02 + PLATÔ 03 + PASSAGEM DE NÍVEL RODOFERROVIÁRIA (PNR)										
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADES					PREÇO (R\$)		PESO (%)
			PLATÔS			PNR	RESUMO 01+02+ 03+PNR	UNIT	TOTAL	
			01	02	03					
7.21	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN	9,00	37,00		2,00	58,00			
7.22	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m²	6,00	3,00		8,00	27,00			
7.23	PINTURA FAIXA - TINTA BASE ACRILICA P/2 ANOS	m²	6,00	1,59		8,00	17,59			
7.24	REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN		24,00			24,00			
7.26	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UN	14,00			6,00	30,00			
7.26	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	23,00			23,00	46,00			
7.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EM BUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	100	100		100	3,00			
7.28	CUBICULO DE PROTEÇÃO DO QUADRO DO MEDIDOR DE ACORDO COM O PROJETO	UN	100				1,00			
7.29	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	un		13,00			13,00			
8.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
8.1	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.2 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	42,00	217,00	17,50		276,50			
8.2	CONCERTINA CLIPADA (DUPLA) EM AÇO GALVANIZADO DE ALTA RESISTENCIA, COM ESPIRAL DE 300 MM, D = 2,76 MM	M	59150	1213,05	121166		3.021,21			
8.3	CERCA COM ESTACA EM CONCRETO ARMADO, SEÇÃO 25X25CM ESPAÇ. CADA 3,00M, H=4,00M, Hc=5,00M, C/ TELA DE ARAME GALVANIZADO MALHA 3" FIXADA COM TENSOR DE AÇO GALVANIZADO @ 200MM	M	59150	1989,07	121166		3.792,23			
8.4	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	52.354,77	91604,32	137.16,72	408,48	281.683,29			
							VALOR TOTAL SEM BDI = ...			
							VALOR DO BDI = ...			
							VALOR TOTAL COM BDI = ...			

SÃO LUÍS (MA), 19 DE AGOSTO DE 2019

CARLOS ROBERTO FRISOLI
CPF: 105.017.109-10

Mauricio Rodrigues Leal
Eng. Civil CREA 1105421520 D-MA

MAURICIO RODRIGUES LEAL
Eng. Civil-CREA-1105421520 D-MA
Engenheiro Fiscal da CORI

Marcos Antonio Maranhão
Engenheiro Civil
CREA/DF/1447510 - CREA/MA/2942
Reg Nacional: 070716082-0



Página 5 de 5

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a autenticidade pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a investigação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL

Matrícula nº 7092

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/08/2019, às 12:14.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819391/2019, em 28/08/2019 emitida



Certidão nº 819391/2019
28/08/2019, 12:14

Chave de Impressão: 0AY58

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2019 e contém 1 folhas

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

790186/2017

Atividade concluída

1278
Página 1/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MARCO ANTONIO MARANHÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCO ANTONIO MARANHÃO**
Registro: **2942** RNP: **0707160820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170120441** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/09/2017** Baixada em: **05/09/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0002-78**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **56**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Turilândia** UF: **MA** CEP: **65276000**
Contrato: **MC: 1003.796-66** Celebrado em: **10/02/2017**
Valor do contrato: **R\$ 4.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PRINCIPAL** Nº: **56**
Complemento: **CENTRO** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Turilândia** UF: **MA** CEP: **65276000**
Coordenadas Geográficas: **-2.225949, -45.307959**
Data de início: **10/02/2017** Conclusão efetiva: **01/09/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA** CPF/CNPJ: **01.612.533/0002-78**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 8438.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 41 - ORCAMENTO 8438.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 8438.53 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 1610.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 3090.72 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 41 - ORCAMENTO 1610.00 metro; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 1265.78 metro cúbico;**

Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA E ACESSIBILIDADE, NA SEDE MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA... PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA... CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES... CONTRATO DE REPASSE: 1003.796-66... VALOR GLOBAL DESTA ORÇAMENTO: R\$ 1.515.000,00...

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 790186/2017
22/09/2017
3byzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3byzz

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, a veracidade pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Simone Pereira Carvalho dos Santos
Presidente da CCL
Matrícula nº 709

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2019, às 17:14.



PMA-MA / CCL

EM BRANCO



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Turilândia
 Rua Pinheiro, 100, Centro, Turilândia - MA, CEP: 65075-441
 E-mail: prefeitura@turilandia.ma.gov.br | Telefone: (98) 3232-1000
 CNPJ: 01.612.333/0001-97

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA (MA) vem por meio desta ATESTAR que a empresa DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA, portadora do CNPJ: 19.022.209/0001-84, regularmente estabelecida na Avenida Colares Moreira, nº 1, Ed. Office Tower, Sala 1021, CEP: 65075-441, Jardim Renascença, São Luís – MA, ELABOROU A CONTEUDO E DENTRO DO PRAZO CONTRATUAL OS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE DRENAGEM PROFUNDA EM GALERIAS DE CONCRETO ARMADO COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM AAUQ, MEIO FIO E SARJETA E ACESSIBILIDADE, NA SEDE MUNICIPAL DE TURILÂNDIA – MA, conforme o CONTRATO DE REPASSE: 1003.796-66 (TENDO COMO CONCEDENTE: MINISTÉRIO DAS CIDADES E VALOR GLOBAL DESTES CONVÊNIO/ORÇAMENTO: R\$ 1.515.000,00) e os Projetos Básicos e Executivos com as Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro, Memoriais de Cálculo e Desenhos, contemplando toda a construção civil e os seus respectivos equipamentos. E, tendo como Responsável Técnico o **ENG. CIVIL MARCO ANTÔNIO MARANHÃO**; REG. NACIONAL – CREA-070716082-0. Esclarecemos ainda que revendo nossos arquivos não encontramos qualquer ocorrência que desabone a capacidade técnica e a boa conduta da DECOR REFORMA E MANUTENÇÃO LTDA. O VALOR CONTRATUAL foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o PERÍODO DA VIGÊNCIA DESTES SERVIÇO foi de 203 (duzentos e três) dias, de 10-02-2017 a 01-09-2017 (inicial e final).

Referência: ART N° MA20170120441 (Elaboração de Projeto)

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.0 TERRAPLANAGEM			
1.1	Placa indicativa da obra	m ²	6,00
1.2	Raspagem (Limpeza Superficial)	m ²	8.438,53
1.3	Regularização e conformação da plataforma, inclusive escarificação, homogeneização, umedecimento e compactação	m ³	1.265,78
1.4	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m ³	79.112,22
1.5	Transporte de material de 1ª categoria DMT=50km	m ³	1.265,78
1.6	Espalhamento de material de 1ª categoria	m ³	1.265,78
1.7	Compactação mecânica a 95% do PN	m ³	1.265,78
2.0 PAVIMENTAÇÃO			
2.1	Imprimação 2/ CM 30, taxa 12 L/m ²	m ²	8.438,53
2.2	Pintura de Ligação com RR-2C	m ³	337,54
2.3	AAUQ (inclusive usinagem e aplicação, exclusive transporte) peso espec. 2,5 t/m ³	m ³	21940,8
2.4	Transporte de massa asfáltica = 50km	m ³	21940,8
3.0 DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1	Execução de Meio fio moldado "in loco" em área urbana (30x15cm), em concreto estrutural não usinado, Fck = 15 MPa	m	3.090,72
3.2	Execução de Sarjeta moldada "in loco" em área urbana (E = 8cm, L = 30cm, i = 1%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 15 MPa	m	3.090,72
3.3	Execução de Sarjeta moldado "in loco" em área urbana (E = 15cm, L = 10cm, i = 1%) em concreto estrutural não usinado, Fck = 15 MPa, inclusive tela metálica em Armação CA-80 DIAM. 3,4 A 6,0MM - fornecimento/corte (c/ perda de 10%) / dobra / colocação (70kg/m ³) e a implantação de uma canaleta central embutida no sarjeto (formando uma seção vertical de 12x10cm) em duas linhas de Meio fio pré-moldado (12x30cm) e rejuntado com argamassa traço 1:3 (Cimento e Areia)	m	80,40
4.0 DRENAGEM PROFUNDA (GALERIAS)			
4.1	GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO	m	16,00
4.1.1	LOCAÇÃO REDE DE DRENAGEM	m ²	3.500,20
4.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF. 0<H<3M	m ³	3.500,20
4.1.3	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF. 3<H<4,5M	m ³	3.500,20
4.1.4	ESCAVAÇÃO MECÂNICA VALAS EM QUALQUER TIPO DE SOLO EXCETO ROCHA PROF. 4,5<H<6M	m ³	167,03
4.1.5	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE 5,0M 3/11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * D5 HP * CAP. 172M ³	m ³	2.425,55
4.1.6	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA - D.M.T = 6,0 KM	m ³	113,193
4.1.7	REATERRO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE VALA COM COMPACTADOR MANUAL TIPO SOQUETE VIBRATORIO	m ²	1.02,53
4.1.8	REGULARIZAÇÃO E APLIOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	m ²	882,02
4.1.9	LASTRO DE CONCRETO TRACO 12,5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	m ²	644,07
4.1.10	ESCORAMENTO DESCONTINUO EM MADEIRA, EXECUTADO NAS PROFUNDIDADES ATÉ 3,00 m, EM SOLO SEM PRESENCIA DE ÁGUA	m ²	5145
4.1.11	PASSADICOS DE MADEIRA PARA PEDESTRES	m	89,00
4.1.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 400 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXILIO DE EQUIPAMENTOS	m	119,00
4.1.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 600 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXILIO DE EQUIPAMENTOS	m	40,00
4.1.14	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DIAMETRO 800 MM, JUNTAS COM ANEL DE BORRACHA, MONTAGEM COM AUXILIO DE EQUIPAMENTOS	m	44,00
4.1.15	CONCRETO PARA BERÇO DE GALERIA, INCLUSIVE PREPARO E LANÇAMENTO	m ³	44,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – Prefeitura Municipal de Turilândia – MA – Página 1 de 2

COMPROVAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, a validade deste documento, nos termos do artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme a verificação realizada no sítio do órgão emissor.

Ay. Simões Pereira
 Presidente da CCL
 Matrícula nº 7087-1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 14/02/2019, às 17:14.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 790186/2017, em 22/09/2017 em emitida



Certidão nº 790186/2017
 14/02/2019, 17:14

Chave de Impressão: 3byzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2017 e contém 2 folhas



PMA-MA / CCL
EM BRANCO

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



103 / 120

Te

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_26052022_190847_585**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Maio de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 07/06/2022 11:13:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72 AV SANTA LUZIA, S/N - PARQUE DAS NAÇÕES - AÇAILÂNDIA - MA

DADOS DO TOMADOR: 2M ENGENHARIA E SERVICOS LTDA ME

CNPJ: 37.590.863/0001-76 - R AZULOEES 1 ED OFFICE TOWER BL COLUNA - SAO LUIS - MA - ED OFFICE TOWER BL COLUNA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
 Proposta: 3436809
 Controle Interno (Código Controle): 295519542
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000

1283
junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 2.509,22	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.509,22	14/06/2022	15/08/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	14/06/2022	13426353	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

otnuj

PMA-MA/CCL
EM BRANCO

0105

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
Proposta: 3436809
Controle Interno (Código Controle): 295519542
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000

1285

507
1120
Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

PMA-MA : CCL
EM BRANCO

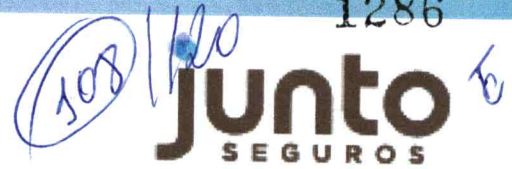


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

1001
1001

PMA-MA/CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
Proposta: 3436809
Controle Interno (Código Controle): 295519542
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

ofnu!

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



1289
junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

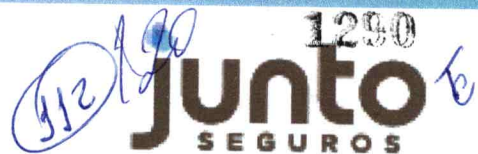
10. Sub-Rogação:

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
Proposta: 3436809
Controle Interno (Código Controle): 295519542
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

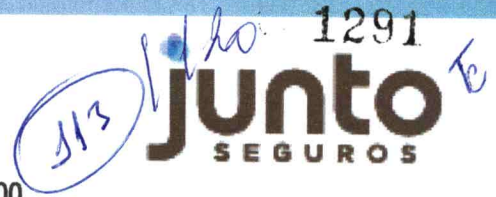
ofnu

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
 Proposta: 3436809
 Controle Interno (Código Controle): 295519542
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
Proposta: 3436809
Controle Interno (Código Controle): 295519542
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000

1292
junto
SEGUROS

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

PMA-MA / CCL

EM BRANCO

ctour

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000

1294
Junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

FMA-MA / CCL

EM BRANCO

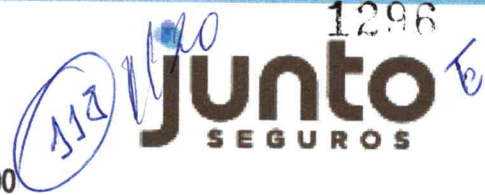


Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Grid of asterisks for signature verification

Handwritten signatures and initials in blue ink

PMA-MA / CCL

EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493
Proposta: 3436809
Controle Interno (Código Controle): 295519542
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *

[Handwritten signatures and initials]

101011

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0317493

Proposta: 3436809

Controle Interno (Código Controle): 295519542

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0317493.000000



Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0317493

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Nome:

RG:

Cargo:

5/20/11

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



ENGENHARIA
E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 7743/2022

DATA: 15/06/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

ENVELOPE Nº 01-HABILITAÇÃO

M/ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA -CNPJ-37.590.863.0001-76

